



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4991/2026

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D' OESTE – PR.

GELSON COELHO, Prefeito de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros para ocupar cadeira de conselheiro (a) no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto, ficando nomeados os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher

Thaís Francisco - Titular

Eliane Gattini- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Miriane Elias de Carvalho - Titular

Suzana Volpato – Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Beatriz Ordina – Titular

Mario Augusto Sangaletti - Suplente

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Ronaldo Poyer - Titular

Eveline Farias - Suplente

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Marta Fernandes Rodrigues – Titular

Terezinha Helfenstein- Suplente

Representantes de entidades de trabalhadores do Departamento de Assistência Social

Natiele Ourique Silva - Titular

Gessica Celeski – Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4814/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, 14 de Julho de 2026.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3512
Data 14/07/26
Página 11